



## INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital - NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional, a revitalização da Feira Permanente da QN 202 A/E 01, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a revitalização da Feira Permanente da QN 202 A/E 01, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

## JUSTIFICAÇÃO

O programa Feira Legal lançado em 2019, tem como um de seus objetivos a melhoria das estruturas físicas das feiras, por isso consideramos justa a reivindicação dos feirantes e usuários da Feira Permanente da QN 202 A/E de Samambaia pois, por meio destas benfeitorias, o Governo contribuirá para com a geração de empregos e desenvolvimento econômico local.

Conforme Ofício nº 237/2020 da AFFEPESA — Associação dos Feirantes da Feira Permanente de Samambaia/DF (*anexo*) que recebi em meu gabinete, a necessidade prioritária são, pintura interna e externa e a construção de uma mureta de aproximadamente um metro de altura contornando toda feira, visando a segurança bem como impedir a entrada de terra, lixo e água de chuva no interior da feira.

Por todo exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente Proposição, por acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância, em face da situação de crise iminente.

Sala das Sessões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 13/08/2020, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0178204** Código CRC: **35FECC6B**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202  
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

---

00001-00026929/2020-92

0178204v4



UNIÃO E TRABALHO

AFFEPESA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES

DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA/DF

Ofício nº37/2020

Samambaia, 02 julho de 2020.

Ao Exmo. Sr

Deputado Distrital Eduardo Pedrosa


Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 20

CEP 70094-902 Brasília-DF

AFFEPESA – Associação dos Feirantes da Feira Permanente de Samambaia/DF vem por meio de sua presidente, Francileide Pereira da Silva, solicitar ao senhor gerente de feiras uma obra de revitalização da feira QN 202 A/E 01 – SAMAMBAIA NORTE/DF com as seguintes melhorias pintura interna e externa construção de uma mureta de mais ou menos um metro nos arredores da feira visando em primeiro lugar a segurança e também barrar a entrada de terra, lixo e água de chuva no interior da feira conforme foto que segui anexo a esse ofício, contamos com a sua compreensão

Aguardamos a vossa resposta.

Atenciosamente:

  
Francileide Pereira da Silva  
Presidente da AFFEPESA

**Data de Envio:**

13/08/2020 15:52:44

**De:**

CLDF/Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab. 20 <dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br>

**Para:**

refrigelo2011@hotmail.com

suellenalves12@gmail.com

**Assunto:**

REVITALIZAÇÃO DA FEIRA

**Mensagem:**

PARA CONHECIMENTO

**Anexos:**

Indicacao\_0178204.html

Oficio\_0178225\_ofi\_37.pdf



PROPOSIÇÃO - IND 4563/2020

LIDO EM: 18/08/2020

Brasília, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/08/2020, às 14:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0182861 Código CRC: 61CB84E7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00026929/2020-92

0182861v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/09/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0202816** Código CRC: **D786CE03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00026929/2020-92

0202816v1